



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Endereço: PRAÇA PAIVA DUQUE, 120
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG
CNPJ: 18.338.285/0001-30
Telefone: (32) 3334-1104
E-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 015/2022

Dispensa pelo Valor nº 010/2022

O(a) Sr(a) José Francisco de Moura, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Santana do Garambéu, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a **contratação de serviços jurídicos, por meio de profissional Advogado, pessoa física, com qualificação em Administração Pública e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para atuação junto ao Setor de Licitação do Município, assessorando e dando pareceres em processos licitatórios, fiscalizar a execução contratual, manter controle de entrada e saída do almoxarifado, interagir com os Secretários Municipais de modo a estabelecer no Município plano anual de contratações**, junto ao Profissional AUGUSTO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/MG: 169.396 no valor total de R\$28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo I do documento de formalização da demanda.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Santana do Garambéu, 03 de março de 2022.

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal